

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2026**

O professor Thiago Lopes Trugillo da Silveira, lotado no Departamento de Computação Aplicada do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital CNPQ/MCTI Nº 44/2024 em parceria com pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam em <http://memoria2.cnpq.br/web/guest/apresentacao13/>.

1. OBJETO

Título do Projeto	Métodos de Baixa Complexidade Computacional para Compressão Neural Fim-a-Fim de Imagens e Vídeos em 360°
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia (CT)
Departamento/Laboratório	Departamento de Computação Aplicada / <i>Visual Computing Research Group (VisCo)</i>
Registro na UFSM nº	063780
Área do CNPq (3º nível)	Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas de Computação

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 08 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	09 a 10 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 15 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	16 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	17 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 18 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Plataforma Carlos Chagas	até 30 de abril de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio de 2026 a 30 de novembro de 2026 (renovável por mais seis meses)

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato(a) deve possuir Média Geral Acumulada (MGA) maior ou igual a 8,0 bem como disponibilidade de 16h a 20h semanais. Deve-se salientar que o(a) candidato(a) não pode acumular bolsas. Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as

inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de thiago@inf.ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

1. Currículo modelo Lattes (documentado);
2. Carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;
3. Histórico escolar atualizado no curso de graduação das escolas da UFSM (público-alvo inclui, mas não se limita a alunos de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica e Engenharia de Controle e Automação).

As entrevistas serão marcadas de acordo com a disponibilidade dos candidatos e os *hyperlinks* serão enviados por e-mail até 08 de abril de 2026. A participação nas entrevistas tem caráter eliminatório.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de

reconsideração, o resultado final de seleção será divulgado até o dia 18 de abril de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado na Plataforma Carlos Chagas no prazo previsto no cronograma no presente documento.

Santa Maria, 31 de março de 2026.

Prof. Dr. Thiago Lopes Trugillo da Silveira